

LEI Nº 3.069, DE 21/12/2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado um centro de educação básica, no Bairro São Marcos,
neste Município de Aracruz/ES.

Parágrafo único - O Centro de Educação Básica de que trata o caput deste
artigo denominar-se-á CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE,
situado na Rua Margarida, s/nº, no Bairro São Marcos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL